



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

15/10/24


Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Nega aprovação da Reorganização para alteração na organização curricular do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, para a oferta do Novo Ensino Médio, e dá outras providências.		
Interessado: Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras	Município: Porto Velho/RO	
Relatora: Conselheira Francisca Batista da Silva		
Processo n.º 106/22-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/24	Aprovação: 09/09/2024

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 011/2022, de 30 de agosto de 2022, o diretor geral do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, encaminhou solicitação de Reorganização para alteração na organização curricular visando a implementação do Novo Ensino Médio. O pleito e a documentação apresentada deram origem ao Processo n.º 106/22- CEE/RO.

O Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras está situado na Rua Paulo Freire, n.º 4.767 - CEP 76820-514 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO.

Atos de regularização da instituição de ensino:

- Parecer n.º 081/93-CEE/RO e Resolução n.º 063/93-CEE/RO, homologados em 23.12.1993, que concederam Reconhecimento ao Centro Objetivo Júnior da rede particular de ensino, com a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar e Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série;
- Parecer n.º 150/04-CEE/RO e Resolução n.º 171/04-CEE/RO, homologados em 30.05.2005, que concederam a Integração do Ensino Médio ao Reconhecimento e aprovaram o Regimento Escolar;
- Resolução n.º 546/19-CEE/RO, publicada no DOE em 20.02.2019, que considerou a mudança de denominação de Colégio Objetivo para Colégio Sapiens, em Porto Velho/RO, conforme especifica.

Por *e-mail*, datado de 16 de fevereiro de 2024, a diretora pedagógica da instituição de ensino foi convidada a comparecer, em 22 de fevereiro de 2024, a uma reunião para tratar da Matriz Curricular referente à Implementação do Novo Ensino Médio, sendo encaminhada a este Conselho nova Matriz Curricular, anexa ao Processo.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes dos autos, na Instrução Técnica da Assessoria Técnica da GETEC/CEE/RO, na legislação de ensino vigente, específica para o Ensino Médio, e ainda, com fundamento na Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, Seção VI Da Reorganização, especificamente, no inciso VI do artigo 21 que dispõe sobre alteração na organização curricular, na Resolução n.º 1.326/22-CEE/RO e na Resolução n.º 1.327/22-CEE/RO, seguem as informações quanto aos aspectos:

Administrativo

A equipe gestora é composta pelos seguintes profissionais: diretor geral, cujo diploma não consta a habilitação; diretor administrativo com curso de Administração e secretária escolar com bacharel em Administração.

A equipe técnica que atende o Ensino Médio é constituída de uma diretora pedagógica licenciada em Ciências e pós-graduada em Supervisão Escolar; uma coordenadora pedagógica licenciada em Pedagogia e pós-graduada em Gestão Escolar; uma orientadora educacional licenciada em Educação Física e pós-graduada em Gestão Escolar Integrada, com Ênfase em Administração, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional e uma bibliotecária bacharel em Biblioteconomia.

O quadro demonstrativo do corpo docente do Ensino Médio, atuando no período matutino, é composto por: - um professor licenciado em Biologia, na docência do componente curricular Biologia no 2º e 3º anos; - um professor licenciado em História, com mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na docência do componente curricular História de Rondônia, no 3º ano; - uma professora licenciada e com mestrado em Letras/Português na docência do componente curricular Interpretação de Texto e Redação nos 1º, 2º e 3º anos; - um professor licenciado em Letras, pós-graduado em Língua Portuguesa, na docência do componente curricular Gramática no 2º e 3º anos; - um professor licenciado e com mestrado em Matemática na docência do componente curricular Matemática no 2º e 3º anos; - um professor licenciado em Geografia na docência do componente curricular Geografia no 1º ano;

15/10/24
Heráclio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- um professor licenciado em História na docência de Filosofia e Sociologia no 1º, 2º e 3º anos, sem habilitação específica para a docência desses componentes curriculares; - um professor licenciado em Educação Física na docência do componente curricular Educação Física no 2º e 3º anos; - um professor licenciado em Ciências, pós-graduado em Metodologia do Ensino Superior, na docência do componente curricular Educação Financeira, sem especificar as turmas em que atua; - um professor licenciado em Educação Física na docência do componente curricular Educação Física no 1º, 2º e 3º anos; - um professor licenciado e bacharel em Biologia na docência do componente curricular Biologia no 1º e 2º anos; - um professor licenciado em Letras/Português com mestrado em Estudos Literários, cursando doutorado em Estudos Literários, na docência do componente curricular Literatura no 1º, 2º e 3º anos; - um professor licenciado e bacharel em Química na docência do componente curricular Química no 3º ano; - um professor licenciado em Matemática e Física na docência do componente curricular Educação Financeira no 2º e 3º anos; - uma professora licenciada em Química na docência do componente curricular Química no 2º e 3º anos; - uma professora licenciada em Pedagogia na docência do componente curricular Educação Socioemocional no 3º ano, sem habilitação para docência dessa etapa da educação básica; - um professor licenciado em Física na docência do componente curricular Física no 1º ano; - um professor licenciado em Arte na docência do componente curricular Arte no 1º, 2º e 3º anos; - uma professora licenciada em Biologia, pós-graduada em Deficiência Auditiva, na docência do componente curricular Biologia no 1º e 3º anos; - um professor licenciado em Matemática, pós-graduado em Metodologia do Ensino da Matemática, mestre em Ensino de Física, na docência do componente curricular de Matemática no 1º ano; - um professor licenciado em Letras/Português na docência do componente curricular Educação Digital no 1º ano; - uma professora licenciada em Química, pós-graduada em Metodologia do Ensino Superior e Educação a Distância, na docência do componente curricular de Química no 2º e 3º anos; - um professor licenciado em Matemática na docência do componente curricular Matemática no 2º ano; - um professor licenciado em Letras/Inglês na docência do componente curricular Língua Inglesa no 1º, 2º e 3º ano; - um professor licenciado em Física na docência do componente curricular Física no 2º e 3º anos; - um professor licenciado em Geografia, pós-graduado em Gestão da Educação, na docência do componente curricular Geografia no 3º ano; - um professor licenciado em Geografia, pós-graduado na



Ercilio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Docência do Ensino Superior, na docência do componente curricular Geografia e Geografia de Rondônia no 2º e 3º anos; - um professor licenciado em Física na docência do componente curricular Física no 2º e 3º anos; - uma professora licenciada em Química, pós-graduada em Docência do Ensino Superior, na docência do componente curricular Química no 1º e 2º anos; - um professor licenciado em História na docência do componente curricular História no 1º, 2º e 3º anos; - uma professora licenciada em Letras/Português, pós-graduada em Direito Educacional, na docência do componente curricular Gramática no 1º ano; - um professor licenciado em Matemática na docência do componente curricular Matemática no 1º e 3º anos.

Pedagógico

O Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras apresentou o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar e a nova Matriz Curricular do Ensino Médio, porém, deixou de apresentar o plano específico da Implementação do Novo Ensino Médio.

O Projeto Político Pedagógico contempla parte das informações referentes à Implementação do Novo Ensino Médio, apresenta a seguinte estrutura: Identificação - Apresentação - Missão - Visão - Valores - Quadro Demonstrativo de Pessoal Administrativo - Docente - Estrutura Física - Fundamentação Legal - Etapas de Ensino - Organização Curricular - Abordagens de Temas Complementares para Todas as Etapas - Plano Estratégico - Avaliação Pedagógica e Institucional - Objetivos e Metodologias.

O Colégio tem como Visão “desenvolver pessoas e competências, aprendendo e evoluindo em todos os níveis e segmentos educacionais alicerçados pela história” e tem como Missão “ser um grupo de educação reconhecido nacional e internacionalmente tornando-se uma instituição de ensino de referência”.

Os valores do Colégio estão pautados no empreendedorismo e inovação, tratamento humanizado, felicidade, compromisso com a sustentabilidade, tradição e credibilidade. Com base nessa crença, o Colégio prioriza ações, atividades, estratégias e metodologias que alcancem resultados e objetivos.

Com o desenvolvimento de suas ações educacionais o Colégio, dentre outros, tem por objetivos: - incentivar o desenvolvimento da criatividade do espírito crítico, da



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

responsabilidade social, da procura do equilíbrio entre os componentes intelectuais ético, efetivos e físicos da personalidade; - desenvolver, favorecer, promover, possibilitar ao educando o aprendizado para viver em sociedade, superando suas próprias deficiências, alcançando os objetivos propostos e sentindo que a vida é um extraordinário desafio, devendo conhecer, aceitar, interpretar e enfrentar a realidade, dando sua parcela de contribuição.

O currículo do novo Ensino Médio é constituído de Formação Geral Básica, Itinerários Formativos e Parte Diversificada, sendo que os Itinerários Formativos são compostos por Ciclo Comum, Trilhas Específicas e Eletivas.

A Formação Geral Básica é a parte do currículo obrigatória a todos os alunos, que abrange as habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular.

Os Itinerários Formativos ou trilhas específicas apresentam conteúdos de aprofundamento das Áreas de Conhecimento que dialogam com as carreiras profissionais e ajudam os alunos a se prepararem para os exames. Cada aluno escolhe o que cursar, conforme a oferta do Colégio.

Os Itinerários Formativos - Ciclo Comum - frentes de disciplinas obrigatórias a todos os estudantes que visam a sua formação integral com conteúdo além da BNCC.

Os Itinerários Formativos - Eletivas - visam ampliar o conhecimento em áreas de interesse ou de relevância para a realidade local, em que o estudante escolhe o que cursar.

O Novo Ensino Médio no Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, implantado em 2022, traz como objetivo principal aumentar a capacidade de escolha e decisão dos estudantes frente aos seus projetos de vida e tornar o processo educativo mais conectado às demandas e necessidades da sociedade atual. É com esse olhar que a proposta do novo Ensino Médio, através de uma plataforma de educação baseada em dados, que alia conteúdo atualizado e tecnologia com intencionalidade pedagógica.

A Matriz Curricular do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, implantada no ano letivo de 2022, está constituída com Formação Geral Básica - BNCC, Parte Diversificada e Itinerários Formativos.

Base Nacional Comum Curricular - Áreas de Conhecimentos: - Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física e Literatura; - Matemática e suas Tecnologias: Matemática; - Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

15/10/24
Horacio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Biologia, Química e Física; - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia, Sociologia, História e Geografia.

Parte Diversificada: História de Rondônia e Geografia de Rondônia.

Itinerários Formativos, Projeto de Vida, Eletivas: Áreas de Conhecimentos de Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

A Formação Geral Básica - BNCC está centrada no desenvolvimento de competências orientadas pelo princípio da educação integral. As competências e habilidades da BNCC constituem a Formação Geral Básica com 1.800 horas do total da carga horária do Ensino Médio, conforme apontam as normas educacionais.

Além das disciplinas e projetos que o Colégio já desenvolve, os conhecimentos para os Itinerários Formativos trazem novas metodologias e estratégias de ensino, visando apoiar os docentes e estudantes na adaptação a este novo componente curricular do Ensino Médio.

A Matriz Curricular está estruturada com os seguintes indicadores: 200 dias letivos anuais; 40 semanas anuais; módulo-aula: 50 minutos; 5 dias semanais; número de aulas por ano escolar: 1ª série: 30 aulas; 2ª série: 34 aulas e 3ª série; 38 aulas.

Total de horas atividades por série:

- 1ª série: Formação Geral Básica: 666,666; Itinerários Formativos 333,33; Total: 1.000 horas atividades;

- 2ª Série: Formação Geral Básica: 533,333; Itinerários Formativos: 600,00; TOTAL: 1.133,333 horas atividades;

- 3ª série: Formação Geral Básica: 600,00; Itinerários Formativos: 666,666; Total: 1.266,666 horas atividades;

Total Geral: 3.399,99 horas atividades.

O Regimento Escolar da instituição de ensino está devidamente registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas de Porto Velho, constando a definição da estrutura didático pedagógica, administrativa, filosófica e disciplinar do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras.



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

CONCLUSÃO

Após análise das peças processuais, verifica-se quanto ao aspecto pedagógico, que a entidade mantenedora do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, não apresentou o projeto específico de Implementação do Novo Ensino Médio como estabelece a Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, o artigo 10 da Resolução n.º 1.326/22-CEE/RO e a Resolução n.º 1.327/22-CEE/RO sendo, portanto, necessário o envio do Plano de Implementação do Ensino Médio a este Conselho Estadual de Educação, contendo, prioritariamente, o detalhamento da composição curricular, os arranjos curriculares que compõem os Itinerários Formativos, a especificação dos Eixos Estruturantes utilizados, composição das Trilhas de Aprofundamento e das disciplinas chamadas Eletivas, objetivos e competências desenvolvidas nos referidos componentes curriculares, desenvolvimento do componente Projeto de Vida, forma de avaliação dos componentes curriculares dos Itinerários Formativos, processo de escolha dos alunos quanto as Eletivas, distribuição da carga horária dos componentes curriculares das Trilhas de Aprofundamento e Eletivas, com as adequações necessárias, conforme Lei n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, a ser regulamentada por este Conselho.

Quanto ao aspecto administrativo, constata-se a necessidade de contratação de professores habilitados para o exercício da docência nos componentes curriculares Sociologia e Filosofia e de remanejamento dos recursos humanos para que atue professor habilitado no componente curricular Educação Financeira. Não consta a informação, no Processo, de quais professores estão na docência dos componentes curriculares pertencentes aos Itinerários Formativos, Projetos de Vida, Eletivas e Trilhas de Aprofundamento.

Em face do exposto, entende-se que o pleito deva ser negado.

Considerando que parte dessas informações estão especificadas no bojo do Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino, conclui-se que os estudos realizados por meio da Matriz Curricular implantada, a partir do ano letivo de 2022, devam ser validados até o final do ano letivo de 2024.



J. Silva

15/10/24
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer favorável a que esta Câmara de Educação Básica:

1. Negue aprovação da Reorganização para alteração na organização curricular do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, para a oferta do Novo Ensino Médio.

2. Valide os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, realizados por meio da Matriz Curricular do Ensino Médio, implantada no ano letivo de 2022 até o final do ano letivo de 2024.

3. Determine à entidade mantenedora do Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, que envie a este Conselho, antes do início do ano letivo de 2025:

3.1 Plano de Implementação do Ensino Médio, conforme elencado na Conclusão deste Parecer;

3.2 documentos comprobatórios de substituição dos professores não habilitados que ministram aulas dos componentes curriculares Filosofia e Sociologia, por professores licenciados para a docência dos referidos componentes curriculares e de remanejamento dos recursos humanos para que atue professor habilitado no componente curricular Educação Financeira;

3.3 informação de quais professores estão na docência dos componentes curriculares pertencentes aos Itinerários Formativos, Projetos de Vida, Eletivas e Trilhas de Aprofundamento.


Conselheira Francisca Batista da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora

Sala das Sessões, Porto Velho, 9 de setembro de 2024.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

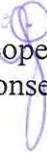

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica


Antônio Evagelista Sansão Puruboá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira

Josiane Brunhago Saukio
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro

